



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

L E I Nº 024/80

DISPÕE SOBRE VENDA DE VEÍCULO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a vender o Veículo modelo Volkswagen Sedan 1600, ano de fabricação 1977, cor branca polar, HP 65, cilindros 04, CH.BS.618.092 pertencente ao GABINETE DO PREFEITO.

ARTº. 2º - O preço mínimo base para venda do veículo que se refere o artigo 1º, será de R\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES.
EM 11 DE NOVEMBRO DE 1980.


BENJAMIM FALQUETO
PREFEITO MUNICIPAL